CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS

INDICAÇÃO Nº _____, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Senhora Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos órgãos responsáveis, a construção de uma quadra de areia com iluminação, na comunidade da Jibóia.**

JUSTIFICATIVA

A construção de uma quadra incentivara a pratica de esportes fazendo bem a saúde física e mental, principalmente aos jovens, adolescentes e crianças. Com a construção desse espaço esportivo trará muitos benefícios à população da comunidade, na qual proporcionará a formação de várias equipes de vôlei de areia.

SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MDB